



# sntct

4 – 2017  
24 Out.

## RANDSTAD

### EM 28/7/2017 O SNTCT APRESENTOU UMA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO À EMPRESA

O regulamento interno apresentado pelo SNTCT abrange todos os trabalhadores da Randstad independentemente da empresa de comunicações ou telecomunicações onde estejam a trabalhar.

Sobre o regulamento a única resposta foi a seguinte: **“A elaboração da Norma Interna encontra-se em desenvolvimento e análise. Faremos novo update assim que tenhamos novidades neste ponto.”**

Passado mais de 2 meses ainda não existe qualquer resposta nesta matéria.

### AUMENTO PARA TODOS OS TRABALHADORES COM EFEITOS A 1/1/2017

O SNTCT apresentou uma proposta que é do conhecimento de todos os trabalhadores à RANDSTAD.

Numa primeira fase a empresa veio alegou que a disponibilidade financeira não dava para aumentar todos os trabalhadores mas que iam fazer contas. Sobre essas contas não foi dado qualquer conhecimento.

A última resposta dada pela Randstad foi a seguinte: **“Conforme tivemos oportunidade de mencionar na nossa última reunião, a Randstad não tem reunidas as condições que possibilitem proceder a aumentos salariais no ano de 2017.”**

Continua a Randstad a não querer fazer as actualizações salariais dos trabalhadores e a mudar de discurso conforme lhe dá jeito.

### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

Relativamente ao subsídio de alimentação a empresa está de acordo com o SNTCT em que o valor tem que ser actualizado para 6€ no entanto e para o SNTCT os retroactivos deve ser desde Janeiro de 2017.

A resposta da empresa a esta matéria foi a seguinte: **“Relativamente à proposta de harmonização do valor do subsídio de alimentação para 6,00€/dia, com a qual concordamos, apenas por dificuldades nos nossos sistemas a mesma não ficou já reflectida nos salários de Agosto, sendo que, estamos a programar proceder à devida actualização com reflexo nos salários de Setembro com os devidos retroactivos até ao salário de Julho.”**

## REDUÇÃO DOS TEMPOS DE PAUSA

Para que não haja nenhuma dúvida o SNTCT nunca juntou os dois temas, o subsídio de alimentação e os tempos de pausa, até porque nada tem haver um com o outro. O SNTCT e os trabalhadores não aceitam a redução da pausa.

A resposta da empresa na reunião foi a seguinte: ***“Pretendemos que a diminuição do tempo de pausa de 5 minutos para 3 minutos ocorra em simultâneo com a actualização do valor do subsídio de refeição, pelo que, assim que tenhamos garantida a alteração nos sistemas, informaremos o SNTCT para a devida comunicação aos colaboradores.”***

No email de 19/9 a empresa informou que: os ***“Tempos de Pausa, está alinhado avançar com esta alteração, dia 01/10/2017, em todas as operações.”***

**O SNTCT E A COMISSÃO SINDICAL NUNCA CONCORDARAM COM ESTA ALTERAÇÃO!**

## SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

Neste assunto a empresa informou o SNTCT e a comissão sindical da empresa que não iria atribuir mais subsídio de transporte.

Aqui fica a resposta da empresa: ***“Quanto ao pagamento de Subsídio de Transporte aos nossos colaboradores, vamos manter o pagamento do Subsídio aos colaboradores que têm esta condição actualmente em vigor, sendo que não serão feitas novas atribuições.”***

**PERANTE ESTE CENÁRIO O SNTCT VAI REALIZAR REUNIÕES DE TRABALHADORES NOS VÁRIOS LOCAIS DE TRABALHO PARA AVALIARMOS O IMPASSE DE UMA NEGOCIAÇÃO QUE ANDA A PASSO DE CARACOL E AS MEDIDAS A TOMAR**

## CONDIÇÕES DE TRABALHO NO EDIFÍCIO DA ESTEFANIA Nº165/167

Os trabalhadores da rua da Estefânia 165/167 estão a mais de um mês a trabalhar sem condições no primeiro andar deste edifício por avaria do ar condicionado, até ao momento a Randstad a quem pertence os trabalhadores e a PT dona do edifício ainda nada fizeram.

O SNTCT fez uma notícia de risco para a MEO para resolução da situação com a brevidade que se impõe.

Não pode a Randstad e a PT continuar a tratar os trabalhadores desta forma. E obrigação da empresa criar as condições necessárias para que os trabalhadores possam desenvolver a sua actividade.

**A luta vai continuar na Randstad e na PT/MEO**

Visita a página do SNTCT em [www.sntct.pt](http://www.sntct.pt)

**SINDICALIZA-TE NO SNTCT**